



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 2032/2020**

Abre Crédito Extraordinário por excesso de dotação, no valor de R\$ 75.058,28, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor Da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 816/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 75.058,28 (Setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda na Lei 816/2019 de 20 de Novembro de 2019, Lei Federal 4.320/64, Art. 44, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de Novembro de 2020.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 de Novembro de 2020.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
*Prefeito*

